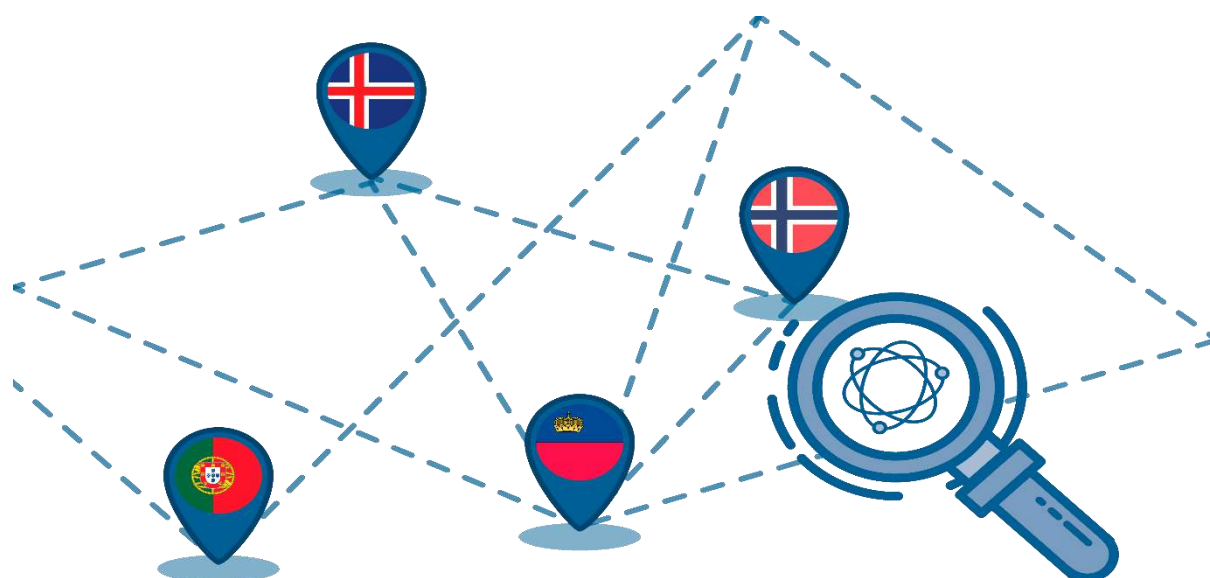


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



www.eeagrants.gov.pt

Índice

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2 - NOTA INTRODUTÓRIA	3
3 - AUTOAVALIAÇÃO	4
3.1 – AVALIAÇÃO DO QUAR 2022	5
3.1.1 – Parâmetro: Eficácia	5
3.1.2 – Parâmetro: Eficiência	6
3.1.3 – Parâmetro: Qualidade	7
3.2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022	8
3.2.1 – Objetivos de Eficácia	8
3.2.2 – Objetivos de Eficiência	15
3.2.3 – Objetivos de Qualidade	21
4 - AFETAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	27
5 - AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31
5.1 – Formação	32
6 – OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	33
6.1 – Publicidade Institucional	33
6.2 – Programa de gestão de património público	35
6.3 – Medidas de modernização administrativa	35
7– Reporte da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	37
8 - AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTA	38
8.1 – Menção proposta	38
8.2 – Conclusões prospetivas e plano de melhorias	38
ANEXO I	40
ANEXO II	44

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG)** foi criada pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 39/2017, de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2017, de 24 de abril, não possuindo lei orgânica dedicada.

Até março de 2022, a UNG encontrava-se sob direção do **Ministro do Planeamento**, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional. Com as eleições decorridas a 26 de janeiro, e a tomada de posse do XXIII Governo Constitucional, a UNG passou a ser tutelada pelo **Secretário de Estado do Planeamento**, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio e do Despacho n.º 11336/2022, de 22 de setembro.

De acordo com o previsto no **Regulamento do MFEEE 2014-2021** e no **Memorando de Entendimento (MoU)** assinado entre **Portugal** e os **Países Doadores** (Noruega, Liechtenstein e Islândia) em 22 de maio de 2017, a UNG, enquanto Ponto Focal Nacional tem a responsabilidade geral de garantir que os Programas financiados contribuem para o cumprimento dos objetivos do MFEEE 2014-2021 em Portugal, assim como assegurar a sua implementação em conformidade com os princípios de implementação previstos.

Considerando as características singulares da UNG, que se traduzem nas especificidades das suas atribuições e da dimensão reduzida da equipa, foi confirmado, em 2019, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) a aplicabilidade do SIADAP 1 a esta entidade, apesar de não existirem condições para ser implementado os SIADAP 2 e 3.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o **desempenho da UNG em 2022**, procurando evidenciar a execução dos objetivos estratégicos definidos e dos objetivos operacionais constantes no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Adicionalmente, aborda as atividades previstas no Plano de Atividades bem como as não previstas, mas que foram executadas já que, apesar de não integrarem o QUAR, foram relevantes na atuação da UNG.

É, ainda, incontornável salientar que 2022 continuou a ser um ano marcado pela pandemia COVID-19 e pelas suas consequências no quotidiano das pessoas e das instituições, o que determinou que em alguns casos fosse fundamental encontrar respostas diferentes para as necessidades inicialmente identificadas. Por outro lado, a invasão da Ucrânia pela Rússia teve consequências objetivas na implementação dos projetos que tinham uma forte componente material, que foram afetados pelo aumento dos custos da matéria-prima, com falhas nas cadeias de distribuição e escassez de alguma mão de obra especializada.

Estrategicamente a **atividade da UNG é orientada com base na sua visão, missão e valores** estabelecidos nos diferentes documentos de gestão, sempre na lógica de melhoria contínua do seu desempenho. Deste modo, serão simultaneamente apresentadas neste documento propostas de melhoria de procedimentos e processos que visam potenciar a execução desta entidade.

2 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Acordo sobre o Espaço Económico Europeu foi assinado no Porto, em 1992, entre os Estados-Membros da União Europeia e três países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) - Islândia, Liechtenstein e Noruega - que passaram a partilhar o Mercado Interno. Neste contexto, foi criado um Mecanismo Financeiro plurianual cujos objetivos gerais são:

- **Reduzir as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu;**
- **Reforçar as relações bilaterais entre os países Doadores e os países Beneficiários.**

A UNG é uma estrutura de gestão criada pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 39/2017, de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2017, de 24 de abril com as atribuições inerentes ao Ponto Focal Nacional, conforme definido no Regulamento de implementação do MFEEE 2014-2021 (Regulamento) e no Memorando de Entendimento (MoU) assinado entre Portugal e os designados Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) em 22 de maio de 2017.

De acordo com o referido MoU, o **MFEEE 2014-2021 financia cinco programas nacionais** nas áreas do **Crescimento Azul, do Ambiente, da Conciliação e Igualdade de Género, da Cultura e da Sociedade Civil**, cuja gestão se encontra a cargo dos Operadores de Programa ali designados, respetivamente: Direção-Geral de Política do Mar (DGPM); Secretaria-Geral do Ambiente; Direção-Geral do Património Cultural (DGPC); Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e do Gestor do Fundo Cidadãos Ativ@s (Consórcio entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto).

Acresce a estes 5 Programas o **Fundo das Relações Bilaterais** cuja gestão cabe à UNG.

A **UNG**, enquanto Ponto Focal Nacional tem a responsabilidade geral de garantir que os diferentes Programas de financiamento contribuem para o cumprimento dos objetivos gerais do MFEEE em Portugal.

O presente Relatório de Atividades descreve a atividade desenvolvida pela UNG, no ano de 2022, conforme proposto nos objetivos estratégicos e operacionais constantes no QUAR e Plano de Atividades 2022, aprovados pela tutela, e pretende dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano e Relatório de Atividades, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 – que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Em concreto, os objetivos estratégicos identificados no QUAR 2022 traduziram o posicionamento e as linhas de orientação da UNG, assumindo como fulcral o assegurar a operacionalização transparente e exemplar do Memorando de Entendimento estabelecido entre Portugal e os países doadores - MFEEE 2014-2021, bem como o aumento da notoriedade da marca EEA Grants e a promoção ativa do reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países doadores.

3 - AUTOAVALIAÇÃO

O presente exercício de autoavaliação enquadra-se no solicitado no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, e pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR e com as atividades propostas.

Decorrentes dos objetivos estratégicos, estavam previstos quinze objetivos operacionais para o ano de 2022, sendo que cinco (OO1, OO4, OO6, OO8 e OO15) integram o QUAR.

Apresenta-se, nos quadros seguintes uma síntese dos resultados alcançados por cada um destes cinco objetivos operacionais e respetivos resultados de execução do QUAR 2022.

3.1 – AVALIAÇÃO DO QUAR 2022

3.1.1 – Parâmetro: Eficácia

PESO DO PARÂMETRO NO QUAR: 10%

OP1: Divulgar os resultados da aplicação do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador - Número de sessões de apresentação de resultados realizadas

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	2	1	7	5	163%	Superado

Nota Explicativa

Este indicador comporta as participações ativas realizadas pela UNG enquanto entidade responsável pela implementação do MFEEE em Portugal em eventos de disseminação dos resultados. Abarca ainda as reuniões do Comité Conjunto das Relações Bilaterais dos EEA Grants que decorrem, por norma, em locais dos projetos que estão a ser implementados ou já foram financiados.

Tendo em conta as restrições em vigor à data da elaboração do PA, devido à pandemia por COVID-19 apenas era permitida a realização de eventos online o que limitava as possibilidades. No entanto, no decurso de 2022, com o alívio das restrições foi possível a organização de mais eventos de disseminação do que os esperados, o que deu origem ao desvio verificado entre o previsto e o realizado

Indicador - Número de notícias em diferentes suportes comunicacionais (ex. impresso, online; sites)

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	95	10	325	230	259%	Superado

Nota Explicativa

O clipping realizado pela UNG contabilizou, durante o ano de 2022, 325 notícias. A ferramenta de recolha da informação foi o Google Alerts.

O desvio entre o previsto e o realizado justifica-se pela fase de implementação intensa dos projetos e da forte estrutura comunicacional criada entre a UNG (que coordena) e que envolve os Operadores de Programa e Promotores de Projetos e de iniciativas. Justifica-se ainda pela existência de novas candidaturas entretanto aprovadas ao longo de 2022, que também contribuíram para o número de notícias publicadas.

OP2: Assegurar a entrada em funcionamento do sistema de gestão de iniciativas bilaterais da UNG

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 40%

Indicador – Número de semanas para a entrada em funcionamento do sistema de gestão de iniciativas bilaterais

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
100%	26	1	63	37	43%	Não atingido

Nota Explicativa

O desvio entre o previsto e o realizado justifica-se pelos atrasos na entrega da solução contratualizada com a empresa Zytics, cuja aprovação final apenas ocorreu em novembro de 2022.

3.1.2 – Parâmetro: Eficiência

PESO DO PARÂMETRO NO QUAR: 45%

OP3 – Dinamizar as relações bilaterais entre Portugal e os países doadores

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador - Número de sessões de esclarecimento e de capacitação junto de entidades nacionais e dos países doadores de forma a fortalecer a cooperação bilateral

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
100%	2	1	3	1	100%	Atingido

Nota Explicativa

Na reunião anual que decorreu em outubro de 2022 foi possível dar a conhecer aos participantes nacionais e internacionais (essencialmente

representantes dos países doadores) projetos que se encontravam a ser implementados ou já tinham terminado nas diferentes áreas financiadas, bem como os resultados já alcançados e partilha de boas práticas. Outras iniciativas foram levadas a cabo, mas para o presente indicador destacam-se duas sessões de matchmaking organizadas pela UNG, em parceria com o Innovation Norway e com a AICEP, dirigidas a empresas portuguesas e norueguesa, realizados em Lisboa e em Oslo.

OP4 – Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador - Taxa de participação dos trabalhadores nas iniciativas promovidas pela UNG

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	90%	5%	100	10	125%	Superado

Nota Explicativa

O desvio entre o previsto e o realizado justifica-se pelo interesse e empenho demonstrado por todos os elementos da equipa em participar em todas as iniciativas realizadas.

Indicador - Taxa de aceitação das propostas apresentadas pelos trabalhadores da UNG na elaboração do Plano de Atividades de 2023

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	80	10	100	20	125%	Superado

Nota Explicativa

Para a elaboração do Plano de Atividades 2023 foram solicitados contributos a todos os elementos da equipa, tendo sido integrados todos os contributos recebidos, o que justifica o desvio verificado.

3.1.3 – Parâmetro: Qualidade

PESO DO PARÂMETRO NO QUAR: 45%

OP5: Avaliar o grau de satisfação dos Stakeholders com a atuação da UNG

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 100%

Indicador - Taxa de satisfação dos Stakeholders

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
100%	70%	5%	91%	21	128%	Superado

Nota Explicativa

No mês de setembro realizou-se um Questionário de Avaliação e Satisfação, com objetivo avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua do serviço prestado pela UNG/MFEEE. Das respostas obtidas, a taxa de satisfação foi de 91%.

3.2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022

A presente Autoavaliação evidencia os resultados globais do Plano de Atividades 2022 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

Apesar da atipicidade do ano 2022, não só devido a algumas consequências da COVID-19, mas também às externalidades oriundas da invasão da Ucrânia pela Rússia, o resultado global alcançado é de 118% de concretização dos objetivos operacionais e das atividades planeadas.

3.2.1 – Objetivos de Eficácia

OO1. Divulgar os resultados da aplicação do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo (OE1, OE2, OE3) – Previsto no QUAR

Atividades:

- **Promover e participar em sessões de apresentação de resultados do MFEEE;**

Este indicador comporta as participações ativas realizadas pela UNG enquanto entidade responsável pela implementação do MFEEE em Portugal em momentos como eventos de encerramento de projetos e/ou iniciativas de disseminação dos

resultados dos mesmos. Abarca ainda as reuniões do Comité Conjunto das Relações Bilaterais dos EEA Grants que decorrem, por norma, em locais dos projetos que estão a ser implementados ou já foram financiados.

Identificamos de seguida os seguintes resultados:

14/03/2022 - Conferência Final – Projeto: Os Benefícios Sociais e Económicos da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens

02/06/2022 - Seminário de encerramento do Projeto 4Children

11/07/2022 - 17th JCBF Meeting | Sintra

01/09/2022 - Evento | PlasticDetektivesPT

09/09/2022 - Evento de Encerramento do Projeto REDE PARES Violência de Género e Empoderamento

22/09/2022- Sessão de Encerramento - Projeto "Inês=Pedro?"

12/10/2022- EMREP - evento de disseminação do projeto

- **Promover e participar em sessões de informação e divulgação junto de diferentes públicos (ex. potenciais promotores e beneficiários);**

Destacam-se as seguintes atividades de divulgação dos EEA Grants que tiveram a promoção ou participação da UNG:

18 /01/2022 -Apresentação Pública do Projeto BOOMERANG

17/03/2022 - Sessão de Apresentação do Projeto "Melhorar os sistemas de prevenção, assistência, proteção e (re)integração para vítimas de exploração sexual"

31/03/2022 - Apresentação do projeto "Estaleiro Museu do Porto Brandão"

28/04/2022 – 1.º Seminário de apresentação pública do Projeto "A teu lado"

02/05 – Lisboa - Business Bilateral Opportunities Event

27/05/2022- Lançamento de Projeto | Quinta do Sal Ciência Viva

27/06/2022 - Seminário Internacional CLEANBIZ

28/10/2022 - Evento final do projeto | Apresentação do livro Artic South

06/11 a 09/11/2022 - Oslo - Business Bilateral Opportunities Event

12/12/2022- Sessão divulgação EEA Grants AIP

- **Participação em iniciativas/feiras/exposições e certames;**

A UNG participou em diferentes iniciativas a maioria com uma abrangência nacional, mas também, em alguns casos, com carácter internacional, nomeadamente, com os países doadores e o FMO.

Elencamos as com maior destaque:

27/01/2022 - EEAGrants | Programa Conciliação e Igualdade de Género | Actividade Bilateral "Working with Judges to prevent and combat domestic and gender-based violence"

30/05 a 1/06 - Study Visit to Biosphere Reserves (Golegã, Gerês e Peniche)

09/06/2022 - Escola Superior Náutica Infante D. Henrique em Paço de Arcos.

16 a 17 /06 - Dia Mundial Combate à Desertificação /ICNF (Mogadouro)

28/06/2022 - Sustainable Blue Economy & Investment Forum

30/06/2022 - Acompanhamento de comitiva Norueguesa ao projeto yum algae

30/06/2022 - Evento "A sustainable Ocean - Business2Sea"

12/08/2022 - Dia da Noruega - Festival do Bacalhau Ílhavo 2022

26/09/2022 - Visita da Delegação da Roménia

10/10/2022 - Visita de acompanhamento do Sr. Secretário de Estado do Planeamento ao Navio Mário

20/10/2022 - Seminário Alterações Climáticas: Património & Artes

21/10/2022 - Visita ao Hub Criativo do Beato

24/10 a 17/10/2022 - Reunião Anual MFEEE (Madeira e Porto Santo)

31/10/2022 - Evento EEA Grants Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria

16/11/2022 - On The Wave (EEA Grants) - "Capacitação de organizações e profissionais do setor marinho"

16/11/2022 - Sessão Filmar: Dia Nacional do Mar (Cinemateca)

21/11/2022 - II Encontro Património e Cultura Marítima | Sesimbra, subordinado ao tema "Património Cultural Costeiro"

22/11/2022 - Visita projeto Rio Ceira Vale Pardieiro

29/11 a 30/11/2022 - Workshop UNG

- **Reforçar a relação com os media (clipping, comunicados à imprensa, divulgação de projetos, etc);**

O clipping realizado pela UNG contabilizou, durante o ano de 2022, 325 notícias. A ferramenta de recolha da informação foi o Google Alerts.

O desvio entre o previsto e o realizado justifica-se pela fase de implementação intensa dos projetos e da forte estrutura comunicacional criada entre a UNG (que coordena) e que envolve os Operadores de Programa e Promotores de Projetos e de iniciativas.

Para além do clipping foram publicadas cerca de 350 notícias do site EEA Grants (português e inglês) reforçando a dinâmica criada em termos de comunicação com os OP e Promotores de projeto.

- **Criação de um conjunto de filmes para divulgação sobre os EEA Grants, projetos e iniciativas.**

Ao longo do ano de 2022 foi realizado um procedimento para a contratação destes serviços tendo sido filmados 12 projetos (dois de cada área, a saber: Programa Crescimento Azul, Programa Ambiente; Programa Cultura; Programa Conciliação e Igualdade de Género; Fundo de Relações Bilaterais e Programa Cidadãos Ativ@s). As filmagens decorreram em Portugal Continental e nos Açores e na Noruega e Islândia (entre agosto e setembro) sendo o enfoque nos diferentes projetos e nas Relações Bilaterais. O resultado final consiste na criação de 12 filmes de cerca de dois minutos, mais uma versão de cada de 30's e um filme resumo de cerca de 10 minutos.

OO2. Potenciar o alcance das publicações nas redes sociais, visitas ao site e APP (OE2 e OE3).

Atividades:

- **Definir e Implementar o plano anual de social media em estreita articulação com os Operadores de Programa;**

O plano anual de social media foi definido e implementado de acordo com o previsto, e sempre em estreita colaboração com os Operadores de Programa.

- **Partilhar diariamente (e sempre que se justifique) os conteúdos publicados pelos projetos e Iniciativas nas diferentes redes sociais conforme os promotores identificam a mara EEA Grants;**

Esta atividade foi assegurada com normalidade sendo já algo intrínseco à comunicação dos EEA Grants em Portugal.

- **Otimizar o recurso ao formato de diretos nas redes sociais (através de partilhas dos projetos e iniciativas) com o objetivo de manter uma relação de proximidade com os seguidores e de ter uma cobertura nacional do que está a acontecer nos diferentes pontos do país.**

Foi criada a rubrica “Almoce com os EEA Grants” que consistia numa live de cerca de 15 minutos onde estavam presentes semanalmente um promotor de projeto diferente, a UNG e um Operador de Programa. Em formato de uma entrevista informal, os participantes interagiam no sentido de explorarem de uma forma simples, clara e perceptível para todos e todas alguns termos e conteúdos relacionados com os EEA Grants, com os projetos e com temas importantes nas áreas em que atuamos. A ideia consistiu em ter um especialista de cada projeto a falar sobre uma problemática atual e relacionada com o seu projeto. Foram realizadas, no total, 12 lives.

- **Divulgar a funcionalidade de “match” na APP entre entidades Portuguesas e dos países doadores;**

A APP EEA Grants é divulgada em contínuo num banner no site e, praticamente, em todas as intervenções dos elementos da UNG e através das redes sociais é referida a funcionalidade de “match”.

- **Criar novas áreas/funcionalidades no site conforme as necessidades reportadas pelos Operadores de Programa e Ponto Focal Nacional (BackOffice) e utilizadores em geral (FrontOffice);**

Em 2022 as alterações realizadas foram mais de ajuste de necessidades que, entretanto, foram criadas conforme alguns projetos foram terminados. Uma das áreas criadas elenca os resultados obtidos com os projetos concluídos.

- **Assegurar a regular atualização do site;**

A atualização e monitorização é realizada diariamente pela UNG e pelos OP.

- **Apoiar os Operadores de Programa na atualização das suas áreas no site conjunto;**

Esta articulação é feita em continuum.

- **Criar numa área do site um mapeamento de projetos implementados no presente Mecanismo Financeiro.**

Havendo necessidade de contratualizar um serviço externo para a elaboração desta funcionalidade, foi feita uma consulta ao mercado de forma a iniciar o procedimento de contratação com o pedido de estimativa de custos com um valor base.

Foram realizadas duas consultas que ficaram desertas e apenas à terceira vez houve resposta por parte das entidades que receberam o pedido. Tendo em conta que a resposta foi perto do final do ano, e, precisávamos do apoio técnico do CEGER para a interpretação da parte informática dos documentos, tornou-se impraticável avançar com o procedimento em 2022.

OO3. Pugar pela entrada em funcionamento do sistema de informação partilhado entre a UNG e os Operadores de Programa (OE1);

Atividade:

- **Assegurar uma eficiente coordenação dos trabalhos de desenvolvimento da solução entre a empresa selecionada para construção do Sistema de Informação e as equipas designadas pelos Operadores de Programas.**

Este Sistema de Informação, designado por SIMFEEEE, foi desenvolvido por módulos. Os primeiros dois módulos, relativos ao registo de entidades e à submissão/análise de candidaturas, foram desenvolvidos no ano de 2021, tendo

o módulo de registo de entidades sido disponibilizado ao público em setembro desse ano (<https://www.simfeee.eeagrants.gov.pt/>) e sido solicitado às entidades promotoras dos projetos e iniciativas bilaterais que procedessem à atualização dos seus dados na plataforma.

No primeiro semestre de 2022 foi concluído o desenvolvimento dos restantes módulos e foram feitos os testes necessários ao seu funcionamento.

Em articulação com a empresa contratada, a UNG organizou no final de cada um dos módulos uma sessão de formação destinadas às equipas da UNG e dos Operadores de Programa, de forma a rever e validar todas as funcionalidades desenvolvidas.

No segundo semestre de 2022, foi concluída a migração final das candidaturas existentes à data e foram ainda efetuados os testes necessários à identificação de eventuais falhas ou erros a corrigir.

OO4. Assegurar a entrada em funcionamento do sistema de gestão de iniciativas bilaterais da UNG (OE1). Previsto no QUAR.

Atividade:

- **Assegurar uma eficiente comunicação com a empresa selecionada para desenvolvimento do sistema de gestão das iniciativas bilaterais, no desenho da solução, nomeadamente, na descrição da organização e principais funcionalidades do sistema a implementar.**

O procedimento, por consulta prévia, para aquisição deste serviço foi lançado em 2021, com adjudicação à empresa Zytics, Lda.

O Sistema de Gestão de Iniciativas Bilaterais (SGIB), permite suportar a informação relativa ao ciclo de vida das diferentes iniciativas bilaterais sob gestão da UNG, facilitando e simplificando a centralização da informação num único sistema e a gerir os dados de forma mais eficiente e eficaz.

Esta solução vai igualmente assegurar a existência de funcionalidades relativas à configuração de *reports* tipificados e notificações, garantindo que as datas

relevantes no processo de evolução de cada iniciativa bilateral sejam identificadas atempadamente e minimizadas as situações de atraso.

Destaca-se também a característica de auditabilidade desta solução, uma vez que todas as operações realizadas sobre os dados das iniciativas bilaterais ficam registadas em *logs* consultáveis.

A organização dos trabalhos com a empresa selecionada passou pela preparação e desenho das funcionalidades, pela sua implementação e, finalmente, pelos testes e *fine tuning* da solução.

O ano de 2022 é marcado pela entrada em produção do novo ambiente de trabalho em contexto Sharepoint, após carregamento da informação relativa às iniciativas já existentes, o qual mantém os serviços de manutenção corretiva e evolutiva, prevendo-se concluídos no primeiro semestre de 2023.

3.2.2 – Objetivos de Eficiência

OO5. Promover a boa execução física e financeira do MFEEE, nomeadamente através de uma estreita colaboração com os Operadores de Programa e efetuando um acompanhamento permanente (OE1).

Atividades:

- **Promover ações de capacitação dos Operadores de Programa em áreas estratégicas, nomeadamente sobre a gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, sobre tratamento de erros administrativos e irregularidades e como efetuar as respetivas correções financeiras;**

Foi solicitada a colaboração da IGF para a organização de uma formação nesta área mas, por indisponibilidade do formador, esta formação foi adiada para 2023.

- **Implementar os instrumentos criados pela UNG na monitorização e acompanhamento dos Programas, com foco na implementação dos projetos.**

Foram implementados os modelos adotados na Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) para as atividades de controlo da UNG, como as checklists de verificação dos textos dos avisos dos concursos, o modelo de reporte semestral, as checklists de verificação das obrigações dos Operadores dos Programas, o mapa de registo dos controlos, auditorias, queixas, irregularidades e regularizações. Foi ainda implementado o modelo de avaliação de riscos dos programas para o reporte anual.

OO6. Dinamizar as relações bilaterais entre Portugal e os países doadores (OE1 e OE3). Previsto no QUAR.

Atividades:

- **Articulação entre entidades nacionais e dos países doadores no sentido de promover as relações bilaterais (exemplo: participação do PFN em reuniões, eventos, iniciativas de matchmaking e de divulgação, etc.);**

Durante o ano de 2022, sentiram-se, ainda, várias restrições decorrentes da situação pandémica, pelo que foi necessário substituir alguns eventos que teriam, em regra, um caráter presencial, por eventos online. A UNG participou em eventos de lançamento, assim como de encerramento, de algumas iniciativas, onde foram apresentados os resultados alcançados no âmbito da Open Call#1 do FBR, bem como a cooperação bilateral desenvolvida até à data.

- **Promover sessões de esclarecimento e de capacitação junto de entidades nacionais e dos países doadores de forma a fortalecer a cooperação bilateral;**

Foi realizada uma reunião geral com os Promotores de iniciativas aprovadas no âmbito da 2ª fase da Open Call FBR#2 e uma reunião com cada uma das Entidades Promotoras da 1ª e 2ª fases, num total de 14, com o intuito de as

capacitar ao nível da execução das iniciativas e tornar mais eficiente o trabalho entre UNG, entidades promotoras e entidades parceiras.

- **Dinamizar eventos de divulgação dos resultados das iniciativas aprovadas, no sentido da partilha de estratégias e boas práticas desenvolvidas entre os promotores e parceiros dos países doadores;**

Muitos dos eventos realizados quer ao nível dos projetos como das iniciativas que fizeram o seu lançamento no ano de 2022 como os que apresentaram resultados (primeiros ou finais) contaram com a participação dos parceiros dos países doadores permitindo a partilha de objetivos, boas práticas e de estratégias metodológicas.

- **Monitorizar e apoiar os promotores das iniciativas bilaterais perante os constrangimentos resultantes da pandemia COVID-19 e acompanhar as estratégias de mitigação desenvolvidas.**

O contexto pandémico teve inevitáveis impactos na implementação das iniciativas bilaterais aprovadas. As principais consequências identificadas na implementação das iniciativas estiveram relacionadas com a execução física das mesmas, designadamente, com viagens adiadas ou canceladas, situação que não foi acompanhada por constrangimentos relevantes, no que diz respeito à execução financeira.

Foram apresentadas diversas estratégias de mitigação por parte das Entidades Promotoras, nomeadamente, a realização de reuniões, conferências e outros eventos online, que, noutras condições, seriam realizados presencialmente, o reagendamento de viagens e reuniões, assim como a prorrogação da data de encerramento das iniciativas bilaterais.

A monitorização e acompanhamento destas estratégias é constante, seja através da flexibilidade concedida pela UNG na gestão das atividades, quando tal não implica a alteração do orçamento ou dos indicadores aprovados, como também

através do contacto próximo junto dos promotores, seja por e-mail, telefone ou por via de reuniões de monitorização, por iniciativa de qualquer uma das partes, bem como através da análise de Relatórios de Progresso das iniciativas bilaterais.

OO7. Coordenar a comunicação dos EEA Grants a nível nacional (OE1 e OE2).

Atividades:

- **Monitorizar a implementação da Estratégia de Comunicação dos EEAGrants;**

Foi elaborada a Estratégia de Comunicação 2023-2025 pela UNG com o contributo de todos os Operadores, e remetida ao FMO para conhecimento.

- **Implementar e monitorizar o plano de social media anual e mensal;**

O plano foi implementado e é monitorizado em contínuo, tendo se tornado uma ferramenta essencial para o cumprimento dos objetivos comunicacionais nas redes sociais.

- **Implementar, sempre que necessário, iniciativas que capacitem as equipas de comunicação dos programas (reuniões, formações on-job, workshops);**

Em outubro de 2022, foi realizada uma formação de 38 horas aos responsáveis da comunicação EEA Grants com o objetivo de os dotar de ferramentas de comunicação atualizadas e que permitam ter as competências necessárias para partilhar estes conteúdos com os seus Promotores de Projeto.

- **Apoiar todas as entidades relacionadas com os EEA Grants no cumprimento do Manual de Comunicação e de Normas Gráficas EEA Grants 2014-2021;**

Esta atividade é realizada diariamente, através de recurso à monitorização, às reuniões de esclarecimento e ainda através resposta a pedidos de e-mail, por telefone ou de outros meios.

- **Reunir trimestralmente com o responsável de comunicação de cada Programa de forma a apoiar no cumprimento das obrigações de comunicação;**

Estas reuniões são realizadas, por norma, em formato online com uma cadênciã muito regular e com intervalos menores que os três meses propostos.

- **Assegurar que os Operadores de Programa mantêm um dossier de comunicação digital atualizado com todas as informações comunicacionais do Programa de acordo com o plano de comunicação aprovado;**

Uma vez que foi criada uma pasta partilhada na google drive para todos os programas, esta atividade é de monitorização instantânea pela UNG.

- **Assegurar que os Operadores de Programa garantem que os Promotores de Projeto mantêm um dossier de comunicação digital atualizado com todas as informações comunicacionais do projeto de acordo com o plano de comunicação aprovado;**

Esta atividade é assegurada pelos Operadores de Programa em momentos próprios como na análise dos relatórios dos projetos. A UNG acompanha estas monitorizações aquando das reuniões técnicas e de acompanhamento aos Programas.

- **Desenvolver atividades comunicacionais que promovam a divulgação dos primeiros resultados da implementação dos EEA Grants 2014-2021, com enfoque nos projetos e iniciativas que terminarão até ao final de 2022.**

Foram realizados eventos de encerramento de projetos e iniciativas que contaram com a presença da UNG com o objetivo de dar um maior destaque à importância dos EEA Grants nas diferentes áreas de financiamento. Para além disso, estes resultados ou eventos foram partilhados nas redes sociais.

OO8. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços – (OE1, OE2 e OE3) - Previsto no QUAR

Atividades:

- **Promover um dia por trimestre para reflexão e recolha de contributos para abordagens inovadoras e melhorias na atuação da UNG no cumprimento das suas atribuições;**

Com a alteração da Coordenadora-adjunta, e conseqüente reajustamento nas tarefas durante alguns meses, só foi possível dinamizar esta atividade semestralmente.

- **Promover a participação dos trabalhadores nas iniciativas promovidas pela UNG;**

Os eventos dinamizados contaram sempre com a participação da equipa, e todos os colaboradores estiveram envolvidos através de tarefas de natureza logística ou enquanto formadores/oradores.

- **Promover a participação dos trabalhadores na elaboração do Plano de Atividades de 2023;**

Foram recebidos e acolhidos os contributos de toda a equipa para o PA2023.

- **Promover a participação dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação de 2023;**

Para além das formações consideradas estratégicas para a fase de implementação do MFEEE, cada trabalhador/a da UNG apresentou uma proposta para as ações de formação adequadas e necessárias à sua função.

- **Promover a participação dos trabalhadores na revisão do Mapa de Riscos da UNG;**

Decorrente do adiamento da formação já referida, esta atividade será igualmente reforçada em 2023.

OO9. Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar – (OE1, OE2, OE3)

Atividades:

- **Manter o regime de trabalho híbrido, assegurando a conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar;**

Apesar de já não existirem restrições de deslocação associadas à COVID, foi decidido manter-se o regime híbrido, dando a possibilidade aos elementos da equipa de estarem dois dias em teletrabalho, favorecendo a conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar.

- **Manter o acesso remoto à informação necessária a todos os trabalhadores em teletrabalho.**

Com vista a garantir o acesso remoto à informação partilhada da UNG, além da ligação através de VPN entre casa e o escritório, no decorrer de 2022, continuou a ser disponibilizado a todos elementos da UNG portáteis e periféricos complementares para utilização em casa, dock station, monitor, rato, teclado, de forma a garantir a portabilidade de postos de trabalho à distância.

O10. Atualizar e implementar um plano de formação para os colaboradores da UNG (OE1, OE2 e OE3)

Atividades:

- **Atualizar e implementar um plano de formação para os colaboradores da UNG.**

O plano de formação para 2022 foi executado de acordo com o Anexo I.

3.2.3 – Objetivos de Qualidade

OO11. Garantir a monitorização contínua do progresso e qualidade na implementação do MFEEE 2014-2021 (OE1).

Atividades:

- **Realizar reuniões de controlo regulares com os Operadores de Programa (no mínimo semestrais);**

Em 2022 ocorreram 2 reuniões regulares com cada um dos 4 Operadores dos Programas, que foram precedidas pelas respetivas visitas técnicas. A par destas reuniões tiveram lugar reuniões de controlo e monitorização dos Projetos Pré-definidos, uma reunião por Programa com os respetivos promotores dos projetos.

- **Monitorizar os reportes dos Operadores de Programa ao FMO (IFR/FLP), bem como dos pagamentos efetuados pela ADC;**

Em 2022, os Operadores de Programa procederam ao reporte dos IFR semestrais (em fevereiro e em julho) e das previsões de pagamento trimestrais (FLP), de acordo com os prazos definidos na DSGC a nível nacional.

O reporte do FLP e respetivo pagamento tem sido acompanhado através da plataforma Grace e a sua verificação foi efetuada no âmbito das reuniões técnicas, tendo a UNG solicitado os comprovativos de envio.

- **Avaliar de forma contínua o progresso da implementação dos Programas e os resultados alcançados;**

A avaliação de risco dos programas foi realizada com base no acompanhamento regular da implementação dos Programas, nas reuniões de controlo de julho e através da utilização do questionário de avaliação adotado no âmbito do Plano de Gestão de Riscos. O resultado da avaliação consta do Relatório Estratégico 2021_2022 submetido ao FMO em 23.08.2022, o qual foi discutido com os representantes dos Países Doadores na Reunião Anual de 25.10.2022 e aprovado de acordo com o previsto regulamentarmente.

- **Realizar, no mínimo, duas reuniões da comissão de acompanhamento por ano.**

Em 2022, foram realizadas duas reuniões da Comissão de Acompanhamento (CA) que ocorreram a 22 de junho e a 15 de dezembro e pretenderam dar conhecer o ponto de situação global da implementação do MFEEE 2014-2021 em Portugal. Ambas as reuniões contaram com a presença de representantes dos Operadores

dos Programas para a apresentação de um breve ponto de situação e resposta a questões. O gestor do Fundo Cidadãos Activ@s não conseguiu estar presencialmente, mas enviou informação que foi partilhada nas reuniões da CA.

OO12. Promover de forma contínua a avaliação e prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas na implementação do MFEEE 2014-2021 (OE1).

Atividades:

- **Promover ações de sensibilização e reflexão em Ética e Integridade, envolvendo os Operadores de Programa e os Promotores de Projetos;**

Foi solicitada a colaboração do Conselho de Prevenção da Corrupção, do Tribunal de Contas para a organização de uma formação de atualização de conteúdos em 2022, mas, por indisponibilidade do formador, esta formação foi adiada para 2023.

- **Rever e atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o MFEEE.**

Considerando o adiamento da formação prevista na atividade anterior para 2023, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o MFEEE também será revisto e atualizado em 2023.

OO13. Monitorizar o reporte e o acompanhamento de irregularidades do MFEEE 2014-2021 (OE1)

Atividades:

- Consolidar o reporte de irregularidades e monitorizar o seu acompanhamento pelos Operadores de Programa;

Conforme definido na DSGC, a UNG mantém um mapa de registo de queixas, ações de controlo e auditorias efetuadas, que permite conhecer e acompanhar todas as situações identificadas no decorrer do MFEEE 2014-2021.

De acordo com os registos efetuados, em 2022 não foram comunicadas irregularidades.

As ações e auditorias realizadas apenas identificaram algumas inconformidades que estão a ser retificadas ou que já foram mesmo sanadas pelos Operadores de Programa, de acordo com as recomendações constantes nos relatórios de auditoria.

- Registrar e encaminhar as queixas recebidas no Alerta de Irregularidades, garantindo resposta, em 10 dias, sobre o encaminhamento dado à queixa.

Em 2022 foi recebida apenas uma queixa no Alerta de Irregularidades. Esta queixa foi devidamente registada no Mapa de Acompanhamento e respondida no prazo de 8 dias úteis.

Tratou-se de uma queixa anónima que não fazia referência a nenhum Programa ou Projeto específico, reportava apenas o local da ocorrência. Após feita uma pesquisa para tentar identificar se aquele Espaço estaria associado a algum financiamento dos EEAGrants no atual Mecanismo ou em Mecanismos anteriores, concluiu-se que o Espaço visado não tinha qualquer relação com os EEAGrants.

OO14. Promover a avaliação do MFEEE 2014-2021 (OE1)

- **Iniciar o procedimento de avaliação do MFEEE 2014-2021.**

Em articulação com o FMO e os OP, ficou decidido que o procedimento da avaliação de cada Programa será da responsabilidade dos OP, com supervisão da UNG. De forma a capacitar os OP sobre este tema foi dada formação em julho e foram estabelecidos os passos seguintes no Workshop ocorrido em novembro, entre a UNG e os OP.

OO15. Avaliar o grau de satisfação dos Stakeholders com a atuação da UNG (OE1). Previsto no QUAR

- **Aplicar questionário de satisfação aos Stakeholders da UNG.**

Em setembro 2022 foi promovido um “Questionário de Avaliação da Satisfação” junto dos vários stakeholders, com objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado e promover a sua melhoria contínua.

O questionário foi enviado através do Google Forms a 2018 entidades, tendo sido obtidas 149 respostas, o que corresponde a uma amostra de 7.4 %. No geral, a grande maioria dos inquiridos está muito satisfeita/satisfeita com a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela UNG-MFEEE (competência e conhecimento técnico, tramitação administrativa dos processos, clareza nas informações prestadas e rigor nos prazos), bem como, com a relação institucional com a UNG-MFEEE (disponibilidade e eficiência no encaminhamento de assuntos, resolução de problemas e comportamento ético).

O nível geral de satisfação com a UNG-MFEEE, na grande maioria dos inquiridos, é muito satisfeito/satisfeito, o que corresponde a 91% das respostas.

3.3 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EXTRA PLANO DE ATIVIDADES

Não obstante as atividades previstas no Plano de Atividades, fruto da regular implementação do MFEEE, foram desenvolvidas outras atividades que consideramos relevante destacar:

- **Desenvolvimento do Concurso FBR#2 do Fundo de Relações Bilaterais**

O Concurso FBR#2, aberto a 01.07.2021, com data prevista de fim em 26.05.2023, teve, em 2022, duas *cut-off dates*:

- 2ª fase: cut-off date a 27.05.2022

Nesta fase foram recebidas 27 candidaturas e solicitado o montante total de 374.417,11€, tendo sido selecionadas 12 iniciativas, correspondendo a um financiamento total de 167.242,05€.

Tendo em consideração o 2º período de decisão da Call#2, do total de candidaturas recebidas (N = 27) foram aprovadas 12 iniciativas, o que representa uma taxa de aprovação de 44,44%.

Relativamente à natureza das entidades promotoras das iniciativas aprovadas, 67% pertencem ao Ensino Superior, 17% a associações e os restantes 16% do total correspondem a empresas e a entidades da Administração Autónoma do Estado (1 iniciativa de cada).

- 3ª fase: cut-off date a 25.11.2022

A 3ª fase contou com 38 candidaturas submetidas e um montante total solicitado de 474.117,34€, tendo sido selecionadas 16 iniciativas, com um financiamento total de 213 942,63 €. Neste período de decisão da Call#2, do total de candidaturas recebidas em 2022 (N = 38) foram aprovadas, já em janeiro de 2023, 16 iniciativas, o que representa uma taxa de aprovação de 42,11%.

Já no que respeita à natureza das entidades promotoras das iniciativas aprovadas, cabem à Academia 83% do total de candidaturas, seguidas das associações e empresas, ambas com o correspondente a 17% e os restantes 16% promovidas por fundações e a entidades da Administração Direta do Estado (1 iniciativa de cada).

As iniciativas financiadas seguem uma abordagem de gestão orientada para resultados concretos e tangíveis, onde é obrigatória a parceria com pelo menos um parceiro norueguês.

As áreas privilegiadas nas iniciativas apoiadas centram-se nos setores da tecnologia, saúde, energias renováveis e cultura e as atividades a desenvolver consistem fundamentalmente em investigação conjunta, cooperação técnica e intercâmbio, workshops, seminários e publicações.

Tendo em consideração o montante mínimo (5.000€) e máximo (15.000€) a apoiar, a média do financiamento atribuído foi de 13.614€.

- **Implementação do Fundo de Relações Bilaterais**

Em 2022 tiveram lugar duas reuniões do *Joint Committee for the Bilateral Funds* (JCBF):

16ª Reunião do JCBF, 12 de janeiro, por zoom

Nesta reunião foram identificadas quais as iniciativas bilaterais a financiar no âmbito da 1ª fase do novo concurso FBR#2.

17ª Reunião do JCBF, 11 de julho, Sintra

No âmbito desta reunião foram identificadas quais as iniciativas bilaterais a financiar no âmbito da 2ª fase do novo concurso FBR#2, bem como apresentadas as propostas de iniciativas bilaterais da UNG para o ano de 2022.

4 - AFETAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Relativamente aos recursos financeiros afetos ao orçamento da UNG de 2022, temos a reportar a seguinte execução:

4.1) Execução orçamental da receita

Em 2022, o Orçamento da UNG contemplou três fontes de receita:

A) Programa de Assistência Técnica do MFEEE 2014-2021

Este financiamento é recebido na conta bancária da UNG, exclusivamente dedicada à Assistência Técnica, sendo-nos transferido através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), designada como Autoridade de Certificação do MFEEE.

Esta verba visa financiar os vencimentos e respetivos encargos dos recursos humanos afetos à UNG, e é recebida na modalidade de adiantamento.

Os 210.993,33€ indicados na Tabela 1 correspondem ao montante total transferido pela AD&C durante o ano de 2022.

A diferença face ao montante inicialmente previsto deve-se ao facto de haver verba em transição de saldos que permitiu cobrir parte da despesa executada em 2022, logo não foi necessário solicitar a totalidade do montante inicialmente estimado.

B) Orçamento de Estado

O orçamento previsto para o funcionamento da UNG no ano de 2022 não sofreu alterações face ao previsto.

C) Fundo de Relações Bilaterais

Embora não estivesse inicialmente previsto em orçamento, no decorrer de 2022 foi aprovada pelo *Joint Committee for the Bilateral Funds* a realização de algumas despesas através do Fundo de Relações Bilaterais. Para o efeito, foi cobrada receita no valor de 43.338€.

Tabela 1

	Receita			
	Prevista	Real	Varição (€)	Varição (%)
Assistência Técnica	257 548,00 €	210 993,33 €	- 46 554,67 €	-18,08%
Orçamento de Estado	71 886,00 €	71 886,00 €	- €	0,00%
Fundo para Relações Bilaterais	- €	43 338,00 €	43 338,00 €	
	329 434,00 €	326 217,33 €	- 3 216,67 €	-0,98%

4.2) Execução orçamental da despesa

No que concerne à execução da despesa, o Orçamento da UNG contemplou em 2022 três fontes de fontes diferenciadas:

A) Programa de Assistência Técnica do MFEEE 2014-2021

Este Programa assegurou 100% do pagamento dos vencimentos e respetivos encargos, efetuados aos recursos humanos afetos à UNG.

Em 2022, o valor total das Despesas com Pessoal (excluindo ajudas de custo) foi superior, em 3000€, ao montante registado no orçamento de despesa da fonte relativa à Assistência Técnica (FF282), devido às alterações de posição remuneratória de dois elementos da equipa e ao pagamento dos respetivos retroativos. Apesar da receita da FF482 ser suficiente para suportar esse aumento de despesa, como a despesa total ultrapassou o montante registado no orçamento de despesa desta fonte de financiamento, a diferença teve que ser suportada pelo Orçamento de Estado (FF311).

B) Orçamento de Estado

As despesas de funcionamento, bem como as ajudas de custo relativas às deslocações efetuadas pelos elementos da equipa no âmbito das suas funções, foram suportadas através das verbas do Orçamento de Estado.

Também se verificou um atraso face aos prazos estimados para entrega dos módulos previstos para o Sistema de Informação Partilhado do MFEEE. Uma vez que a aceitação definitiva implica a entrega de todos os módulos e a realização dos testes finais, a última fatura relativa ao período de desenvolvimento, prevista para 2022, será faturada apenas em 2023.

Relativamente às despesas executadas, as que tiveram maior peso no orçamento foram as despesas com deslocações e estadas, formação e desenvolvimento de software.

C) Fundo de Relações Bilaterais

Na sequência da realização de diversas atividades e eventos no âmbito do Fundo de Relações Bilaterais durante o ano de 2022, o Joint Committee for the Bilateral Funds aprovou o financiamento de algumas despesas associadas. Assim, no ano de 2022 o Fundo de Relações Bilaterais financiou despesas no valor total de 34.968,59€, que não estavam inicialmente previstas em orçamento.

Relativamente a estas despesas, aquela que teve maior peso no orçamento foi a aquisição de serviços especializados, cujo valor se destinou à produção de filmes para divulgação do Fundo.

	Despesa		
	Previsto	Executado	Execução (%)
Assistência Técnica			
Despesas com o Pessoal	257 548,00 €	244 469,28 €	95%
Orçamento de Estado			
Ajudas de Custo	6 000,00 €	2 791,51 €	47%
Aquisição de Bens e Serviços	65 886,00 €	54 876,95 €	83%
Aquisição de Equipamento	- €	946,99 €	-
Fundo de Relações Bilaterais			
Aquisição de Bens e Serviços	- €	34 968,59 €	
	329 434,00 €	338 053,32 €	103%

5 - AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não existindo mapa de pessoal previsto, a constituição da UNG está identificada na Resolução de Conselho de Ministros nº 39/2017, de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2017 de 24 de abril, sendo composta por:

- **Um(a) coordenador(a)** a quem compete gerir e coordenar as atividades da UNG enquanto Ponto Focal Nacional do MFEEE 2009-2014 e do MFEEE 2014-2021 e exercer as funções de representante oficial do Ponto Focal Nacional;
- **Um(a) coordenador(a)-adjunto(a)** que substitui o(a) coordenador(a) nas suas ausências e impedimentos e exerce as competências que este(a) lhe delegar;
- **Quatro elementos**, a recrutar por mobilidade ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n. 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 42/2016, de 28 de dezembro.

Durante o ano 2022, houve uma execução de 100%, tendo sido a equipa composta por três técnicas superiores e um assistente técnico. Das três técnicas superiores, duas são da área financeira/accompanhamento de projetos e outra exclusiva para a área da comunicação, sendo esta exclusividade um requisito do Regulamento do MFEEE.

No decorrer de 2022, houve uma substituição da coordenadora-adjunta, tendo a Dra. Maria Mineiro iniciado funções em abril.

Pela natureza da equipa não se adequa a elaboração do Balanço Social, em conformidade com o previsto n.º 1 do art.º 1.º do DL n.º 190/96, de 09 de outubro, ou seja, a inexistência de obrigatoriedade, uma vez que, a UNG-MFEEE detém um número de trabalhadores muito inferior a 50 trabalhadores.

5.1 – Formação

Tendo em conta a reduzida dimensão da equipa, a formação assume uma importância fulcral na medida em que cada elemento da equipa tem de ter competências técnicas com elevado nível de especialização e de abrangência de conhecimentos, devido à exigência das suas funções. Como tal, foi desenvolvido um Plano Anual de Formação (PAF) para 2022 que contemplou várias ações de formação consideradas essenciais à melhoria das competências da equipa.

Ao ser responsável pela implementação do MFEEE 2014-2021, pela monitorização do progresso e qualidade dos Programas, pela avaliação do risco inerente e pela comunicação dos EEA Grants em Portugal, cabe simultaneamente à UNG o apoio aos Operadores de Programa no reforço à sua capacitação para desempenhar as suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz.

Torna-se relevante salientar, que apesar da sua importância, não foi possível desenvolver as seguintes formações em 2022:

- a) Em Inglês técnico, pois em 2022 o INA não contemplou inglês neste formato. Torna-se, portanto, desenvolver formação à medida e considerando os constrangimentos do INA, esta proposta foi adiada para 2023.
- b) Na área da Contratação Pública, com a alteração da Coordenadora-adjunta, que seria a destinatária desta formação, acabou por ser adiada para 2023.
- c) Na área da Integridade, tendo sido adiada para 2023 conjuntamente com a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. Esta opção deve-se à necessidade de adaptar este Plano à entrada em funcionamento do SIMFEEE.

6 – OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

6.1 – Publicidade Institucional

Em 2022, não foi desenvolvida qualquer campanha publicitária pela aplicação da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto. No entanto, e tendo por base que a comunicação é uma área estratégica, no âmbito do MFEED 2014-2021, foram implementadas várias atividades em termos de comunicação.

Para além das atividades já enumeradas no presente relatório de atividades foram realizadas outras que, para além de estruturantes, foram também essenciais para a restante implementação do Mecanismo Financeiro em termos de comunicação:

- Formação de formadores EEA Grants – Esta atividade consistiu em dotar os elementos responsáveis pela comunicação EEA Grants da UNG e dos Programas com uma formação de 38 horas nas quais foram discutidos diversos pontos de forma a não só capacitar as equipas como dotá-las de procedimentos comuns para a implementação da comunicação EEA Grants. Outro dos objetivos foi possibilitar que estes técnicos estejam agora preparados para serem facilitadores desta informação junto dos seus promotores de projeto.

Os conteúdos ministrados foram:

a) Estratégia de Marketing e Comunicação

- 1 - Importância do Marketing Estratégico
- 2 - Marketing Público
- 3 - Estratégia de Social Media

b) Marketing Operacional

- 1- Introdução aos EEA Grants
- 2 - Manual de Normas de Comunicação
- 3 - Planos de comunicação
- 4 - Organização de eventos
- 5 - Identidade Visual
- 6 - Media Library
- 7 - Ferramentas úteis

c) Conteúdos Digitais

- 1 - Criação e tratamento simples de imagens para redes sociais
- 2 - Ferramentas de criação de conteúdo para as redes sociais
- 3 - Web copywriting
- 4 - Diretos
- 5 - Web Analytics

d) Escrita EEA Grants

- 1 - Jornalismo e conceitos:
- 2 - Técnicas de redação
- 3- Assessoria de imprensa e contactos com media

e) Vídeo EEA Grants

- 1 - A importância do conteúdo em vídeo
- 2 - Gravar e editar vídeos
- 3 - Como divulgar vídeos de forma eficaz

- Estratégia de comunicação 2023-2025 – Este documento foi elaborado com um carácter prospetivo com o objetivo de estar mais alinhado e atualizado com as necessidades de implementação do MFEEE 2014-2021 e as ferramentas de comunicação atuais.

- Plano de ação/comunicação 2023 – Em 2022 e fruto de toda a experiência já adquirida relativamente à forma como a comunicação EEA Grants é organizada e realizada decidiu-se que, com base na estratégia de comunicação 2022-2025, deveria ser criado a partir do ano de 2023 um documento comum à UNG e OP no sentido de identificar as atividades de comunicação e ações durante o ano seguinte. Não sendo um documento estanque o mesmo será atualizado por qualquer um dos intervenientes sempre que necessário. O primeiro draft deste documento foi elaborado em conjunto no workshop organizado pela UNG em novembro de 2022.

6.2 – Programa de gestão de património público

A UNG não é detentora de património público.

6.3 – Medidas de modernização administrativa

De forma a dar resposta aos requisitos do MFEEE para o período 2014-2021 concluiu-se que o Ponto Focal Nacional e os Operadores de Programa necessitam de um sistema de informação partilhado, que garanta a fiabilidade e consistência dos dados relativos aos Programas financiados em Portugal, capaz de dar suporte à gestão de candidaturas e permita efetuar o acompanhamento e controlo das atividades desenvolvidas, traduzindo-se na forma mais económica, eficiente e eficaz de maximizar a produtividade com os meios existentes e de satisfazer altos padrões de exigência e qualidade.

Constatou-se a incapacidade técnica das entidades envolvidas, quer no desenvolvimento do software, quer na elaboração do caderno de encargos para o lançamento de um procedimento de contratação pública para aquisição desse serviço. Assim, foi decidido constituir um agrupamento de entidades para a contratação de serviços em duas fases distintas.

Para o efeito, em 19 de novembro de 2018, foi assinado entre a UNG e os Operadores de Programa (DGPM, DGPC, SGMAAC e CIG), um Acordo para a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que define as obrigações das partes e a repartição do preço contratual pelas referidas entidades.

A primeira fase foi concluída em 2019 com a conclusão do caderno de encargos necessário ao lançamento do procedimento de contratação pública.

No que se refere à segunda fase, em junho de 2020 foi lançado um Concurso Público Internacional para aquisição do serviço de desenvolvimento do software da plataforma a que atribuímos o nome de SIMFEEE.

Na sequência deste procedimento, o serviço foi adjudicado ao Consórcio Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A./Quidgest-Consultores de Gestão, S.A.

As reuniões de trabalho tiveram início em janeiro de 2021, tendo em setembro desse ano sido disponibilizado ao público o portal para registo das entidades candidatas e/ou beneficiárias, em <https://www.simfeee.eeagrants.gov.pt/>.

Em 2022, foi concluído o desenvolvimento dos restantes módulos do SIMFEEE tendo sido realizadas as formações e testes necessários.

No segundo semestre de 2022 foi efetuada a migração dos dados relativos aos concursos e candidaturas existentes à data, prevendo-se a entrada em produção no primeiro trimestre de 2023.

Destaca-se, ainda que, no decurso do ano de 2022 entrou em produção o novo ambiente de trabalho em contexto Sharepoint, que se destina a auxiliar a UNG na organização e gestão interna dos processos relativos às candidaturas e iniciativas aprovadas no âmbito do Fundo de Relações Bilaterais, do qual a UNG é gestora.

O serviço foi adjudicado à Zytics, Lda e as reuniões de trabalho tiveram início em setembro de 2021.

O ano de 2022 foi essencialmente marcado pelos trabalhos de desenvolvimento das funcionalidades definidas, carregamento da informação relativa às iniciativas já existentes e *fine tuning* da solução.

O desenvolvimento da solução foi concluído em novembro, a qual mantém os serviços de manutenção corretiva e evolutiva por mais 6 meses para além desta data, prevendo-se concluídos no primeiro semestre de 2023.

7— Reporte da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No âmbito da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em linha com a Recomendação de 1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), foi elaborado, em 2020, o Mapa dos Riscos da atuação da UNG, cuja implementação das repostas previstas se reporta no Anexo II ao presente relatório.

Verifica-se que, no global, as repostas previstas para a gestão dos riscos identificados nas áreas críticas de atuação da UNG foram cumpridas. Foi ainda reforçada a resposta ao risco de *Procedimentos de gestão das candidaturas não uniformes/ Risco de falha na garantia de igualdade de tratamento de candidatos e da transparência na atribuição dos fundos* através do desenvolvimento de uma ferramenta de gestão de candidaturas (via Sharepoint) cuja implementação teve início em 2022.

No seguimento da necessidade identificada de reforço da segregação de funções, e apesar de ter sido solicitado o apoio aos serviços da SGPCM para redundância na verificação de despesas e verificações no local, o apoio não foi disponibilizado por indisponibilidade de técnicos da SGPCM para o efeito. Neste sentido, está previsto para 2023, o lançamento de um procedimento para a contratação externa deste reforço.

8 - AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTA

8.1 – Menção proposta

Como resultado da Autoavaliação, enquanto parte integrante deste Relatório de Atividades, propomos a menção de **Desempenho Bom**, na medida em que a UNG superou quase todos objetivos, cumprindo assim o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.

O grau de realização dos parâmetros (Eficácia: 127%; Eficiência: 113%; Qualidade: 121,9%) permitiu uma avaliação global de 118%.

A UNG superou os objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade propostos, o que representa um elevado compromisso e empenho na concretização da missão e visão definidas.

8.2 – Conclusões prospetivas e plano de melhorias

O ano de 2022 destacou-se pela implementação dos projetos em todas as áreas financiadas pelo MFEEE 2014-2021 e o reforço da comunicação.

Apesar das dificuldades e constrangimentos impostos pelo contexto de pandemia da COVID-19, principalmente num Fundo que tem como um dos seus dois objetivos principais o reforço das Bilaterais entre países beneficiários e doadores, foi possível desenvolver respostas para ultrapassar estes desafios. Deste modo, reforça-se que não houve consequências negativas passíveis de condicionar a atividade da UNG ou a implementação prevista do MFEEE 2014-2021.

Considerando que o ano de 2023 será marcado essencialmente pela implementação dos projetos já aprovados, estando prevista a aceleração da taxa de execução, o enfoque da atuação da UNG será em três áreas:

- 1) Continuação da estratégia de reforço da comunicação, através da divulgação dos resultados dos projetos em todas as áreas;
- 2) Reforço do acompanhamento da execução dos Programas, robustecendo os fluxos e instrumentos para este efeito, de forma a mitigar eventuais riscos na execução física e financeira dos projetos;
- 3) Reforço das Relações Bilaterais, promovendo iniciativas para este efeito, preferencialmente em formato presencial.

Permanecerá para 2023 a intenção de se continuar a investir na formação e capacitação dos colaboradores da UNG, mas também dos Operadores de Programa, dada a sua criticidade para a melhoria do desempenho institucional.

Por último, espera-se que a negociação do próximo Mecanismo Financeiro (2021-2027) ocorra em 2023 pelo que será um dos desafios da UNG o acompanhamento do processo e apoio à elaboração da proposta nacional.

ANEXO I

a) Execução do Plano Anual de Formação

Áreas	Ações de Formação	Ação desenvolvida	Data	Participantes	Observações
Administração Pública	Participação de colaborador da UNG no Programa de Capacitação Avançada para o início de funções na carreira de Técnico Superior (cat. – formação inicial)	O objetivo foi proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure elevados níveis de qualificação em domínios transversais a toda a Administração Pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais. O percurso formativo incluiu: Organização e Ação do Estado, Valores do Serviço Público, Desempenho de Funções Públicas e Inovação na Administração Pública (203 horas).	decorreu de 7 março 2022 a 26 de abril de 2022	Ricardo Perdigão	--
Gestão de Recursos Humanos	1 Ação de formação dirigida aos elementos da UNG	Ação «Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública», INA. Não se realizou por coincidir com a formação CAT.	14/03/2022 a 18/03/22	Os conteúdos foram abordados na formação CAT, frequentada pelo Ricardo Perdigão.	--
Gestão de Projeto	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG e OP	-	-	OP	Esta ação foi substituída por uma formação em avaliação dirigida aos OP.

Inglês técnico	1 Ação de formação dirigida aos elementos da UNG	O INA em 2022 não contemplou inglês neste formato. Teria de ser formação à medida.	-	Elemento da UNG	Considerando os constrangimentos do INA, esta proposta foi adiada para 2023.
Comunicação	Plano de formação para formadores de comunicação EEA Grants	Ação de formação em comunicação para um conjunto de técnicos dos diferentes programas dos EEA Grants que, após a mesma, estarão aptos a ser facilitadores e replicadores da presente formação junto dos seus Promotores de Projetos/Iniciativas. Criação de conteúdos (com base na estratégia de comunicação e de outras ferramentas existentes como o Manual de comunicação e de normas gráficas EEA Grants) e materiais de apoio para que os formandos desta ação tivessem todo o material necessário para conseguirem replicar a mesma.	3/10/2022 a 14/10/2022	Rita Soares Ricardo Perdigão + 18 elementos dos OPs	-
Informática	Edição de Folhas de Cálculo - Nível Inicial	Construção, edição e impressão de folhas de cálculo. Utilização de fórmulas, funções, gráficos e desenhos em folhas de cálculo	4, 7, 8, 10, 14 e 15 de março de 2022 (21horas)	Rita Soares	-
Contratação Pública	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG				Com a alteração da Coordenadora-adjunta, que seria a destinatária desta formação,

					acabou por ser adiada para 2023.
RGPD	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG	No ano de 2022 foram desenvolvidas pelo INA as ações em questão, contudo a UNG não conseguiu inscrição.	-	UNG	No ano de 2022 foram desenvolvidas pelo INA as ações em questão, contudo a UNG não conseguiu inscrição.
Integridade	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG e OP	A realizar após revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	-	UNG e OPs	Por impossibilidade de agenda do formador foi adiada para 2023.
Identificação e tratamento de irregularidades	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG e OP	-	-	-	Por impossibilidade de agenda da IGF e do FMO, esta formação foi adiada para 2023.

b) Outras formações desenvolvidas

Formação em Avaliação MFEEE 2014-2021 | 14 de julho de 2022

Formação preparatória dirigida aos Operadores de Programa, e focada na necessidade de ser preparada a avaliação do MFEEE 2014-2021. A agenda seguiu os seguintes pontos:

1. Enquadramento geral
2. O que é a avaliação do programa?
3. Planear a avaliação e os termos de referência
4. Critérios de avaliação da OCDE e perguntas obrigatórias
5. Termos de referência
6. Ética e conflitos de interesse
7. O relatório e divulgação
8. Próximas etapas

Workshop UNG/OP´s | 29 e 30 de novembro de 2022

Workshop de planeamento estratégico entre a UNG e os Operadores de Programa para a preparação das várias atividades que irão decorrer em 2023. A agenda decorreu em volta dos seguintes temas:

- a) O que aprendemos com o MFEEE 2014-2021? Contributos para o futuro;
- b) Comunicação e os desafios para 2023;
- c) Avaliação do MFEEE 2014-2021.

Foi ainda incluída uma atividade de team building no programa do Workshop de forma a incentivar e desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

ANEXO II

a) Reporte sobre implementação do Plano de Riscos do Mapa dos Riscos da atuação da UNG

Área de atuação / Procedimentos	Identificação das fragilidades / riscos	Resposta ao Risco	Descrição da Resposta	Implementação da Resposta	Reporte
Monitorização da Implementação dos Programas	Controlo deficiente da implementação dos Programas / Risco de incumprimento da missão da UNG e dos objetivos do MFEEE	Mitigar	Monitorização regular da implementação dos Programas junto dos OPs; Ferramentas adequadas de monitorização do progresso dos resultados do Programa; Acompanhamento da implementação dos projetos financiados;	Contínua	Resposta cumprida (cfr. reportado no presente relatório de atividades)
	Inadequada capacidade técnica das equipas de gestão dos programas /Risco de incumprimento dos regulamentos e quadro legal aplicável	Mitigar	Levantamento das necessidades de formação; Promoção da formação para OPs	Contínua	Resposta cumprida (cfr. reportado no presente relatório de atividades)
	Inadequada capacidade técnica da equipa da UNG /Risco de incumprimento dos regulamentos e quadro legal aplicável	Mitigar	Levantamento das necessidades de formação; Promoção da formação da equipa da UNG	Contínua	Resposta cumprida (cfr. reportado no presente relatório de atividades)
	Tratamento da informação financeira em ferramentas informáticas vulneráveis ao erro e alteração / Risco de falha da integridade da informação	Transferir/partilhar	Lançamento procedimento de contratualização de Sistema de Informação conjunto para o MFEEE	Desde 1º 2020semestre	Resposta cumprida (cfr. reportado no presente relatório de atividades)
Fundo de Relações Bilaterais - Gestão de candidaturas	Incongruência e/ou lacunas na definição das regras de financiamento entre os diversos documentos existentes (aviso de concurso, formulário de candidatura, manuais, etc.)/ Risco de falha na garantia de igualdade de tratamento de potenciais candidatos e da transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Revisão simultânea e regular dos diferentes documentos aplicáveis	Contínua	Resposta cumprida com revisão do Manual do FBR, formulários de candidatura, novo aviso de concurso)
	Prestação de informações divergentes aos diversos interessados / Risco de falha na credibilidade, na garantia de igualdade de tratamento de potenciais candidatos e na transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Prestação de esclarecimentos por escrito; Publicação de FAQ's no site;	Contínua	Resposta cumprida com publicação no site de FAQs e respostas a esclarecimentos por escrito.
	Tratamento deficiente das comunicações com candidatos através da caixa de email bilateralrelations@eeagrants.gov.pt /Risco de falha na credibilidade, na garantia de igualdade de tratamento de candidatos e da transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Garantir o acesso à caixa de email por mais de uma pessoa; Garantir que a verificação é efetuada de forma permanente; Garantir respostas em tempo útil; Verificar a caixa de spam;	Contínua	Respostas cumpridas.

	Procedimentos de gestão das candidaturas não uniformes/ Risco de falha na garantia de igualdade de tratamento de candidatos e da transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Implementação de fluxogramas e grelhas de controlo; Registo das etapas do processo (datas de receção, prazos, notificações, etc.);	Contínua	Resposta cumprida. Implementado mapa de registo de candidaturas e estado do seu tratamento. Foi desenvolvida uma ferramenta digital de gestão de candidaturas em curso (SGIB).
Fundo de Relações Bilaterais - Seleção de iniciativas para financiamento	Conflito de interesses na seleção de candidaturas / Risco de falha na imparcialidade e na transparência das atribuição dos fundos	Mitigar	Declaração de não conflito de interesses assinada por todos os participantes no processo de seleção de candidaturas; Cumprimento do Regime de Acumulação de Funções	Contínua	Resposta cumprida. Declarações dos membros do JCBF arquivadas.
	Indefinição ou falta de clareza de critérios para os procedimentos de concessão de apoios/Risco de falha na imparcialidade e transparência na atribuição de apoios	Mitigar	Critérios de seleção claros e definidos nos documentos aplicáveis: revisão dos critérios em caso de perceção de insuficiência pelos candidatos	Contínua	Resposta cumprida. Critérios têm boa perceção por parte dos candidatos.
Fundo de Relações Bilaterais - Monitorização das Iniciativas financiadas	Controlo deficiente das iniciativas financiadas / Risco de fraude e/ou de cumprimento deficiente dos objetivos do financiamento	Mitigar	Cumprir os planos de controlo regulares; Reagir adequada e atempadamente ao incumprimento;	Contínua	Resposta cumprida. Exigidos reportes de progresso e finais nos tempos definidos para o efeito aos beneficiários dos FBR.
Reporte financeiro (FBR/AT)	Insuficiência de recursos humanos para redundância na verificação de despesas e verificações no local/ Risco de falha na garantia de segregação de funções adequada	Transferir/ Partilhar	Solicitar apoio junto dos serviços da SG PCM	Contínua	Resposta não cumprida. Foi solicitado apoio à SG PCM sem resposta. Será lançado procedimento em 2023 para contratar serviço externo.
Fundo de Maneio	Uso indevido dos cartões associados à dotação de fundo de maneio/Risco de peculato	Mitigar	Preservar reserva dos PINs associados aos cartões bancários atribuídos; Controlo dos extratos bancários para além dos titulares dos cartões	Contínua	Resposta cumprida.
Riscos Informáticos	Acesso indevido ao sistema informático / Risco de perda de informação ou de partilha indevida e ilícita com terceiros	Mitigar	Conferir a origem fidedigna de comunicações eletrónicas suspeitas com o suporte informático da SG PCM; preservar a confidencialidade das senhas de acesso;	Contínua	Resposta cumprida.
Contratação Pública	Indefinição ou falta de clareza dos critérios definidos nas peças dos procedimentos de contratação pública / Risco de falha na imparcialidade e na transparência	Mitigar	Revisão dos requisitos técnicos pela Unidade Ministerial de Compras da SG PCM	Contínuo	Resposta cumprida.
	Favorecimento de fornecedores/Risco de tráfico de influência	Mitigar	Pesquisa de fornecedores na plataforma GerFip e no Portal dos Contratos Públicos para evitar	Contínua	Resposta cumprida.

			concentração das consultas e contratos nos mesmos fornecedores; Evitar contratualização dos mesmos fornecedores;		
	Incumprimento de formalidades legais nos processos de aquisição /Risco de fraude	Mitigar	Articulação e verificação dos procedimentos promovidos pelos serviços da SG PCM por conta da UNG	Contínua	Resposta cumprida.
Gestão do Alerta de Irregularidades	Falha na gestão das queixas recebidas através da caixa de email alerta@eeagrants.gov.pt/ Risco de falha no controlo adequado de queixas relativas a deficiências graves na governação do MFEEE	Mitigar	Garantir o acesso à caixa de email por mais de uma pessoa; Garantir que a verificação é efetuada de forma permanente	Contínua	Resposta cumprida.
	Falha nos procedimentos de encaminhamento e acompanhamento das queixas / Risco de prevenção adequada de corrupção ou outras infrações graves e deficiente governação do MFEEE	Mitigar	Implementação de fluxogramas e grelhas de controlo; Registo das etapas do processo (datas de receção, prazos, notificações, etc.);	Contínua	Resposta cumprida. Foi adotado um fluxograma de atuação interna. O registo é assegurado no mapa de registo de controlo e irregularidades.
Comunicação	Diversos produtores de informação no site conjunto /Risco de imagem fraca e incongruente dos EEA Grants	Mitigar	Coordenação das equipas de comunicação dos OPs ; Reuniões de trabalho regulares com responsáveis pela comunicação de cada OP; Monitorização regular do site; Formação dos OPs;	Contínua	Resposta cumprida (cfr. reportado no presente relatório de atividades)
	Uso indevido da imagem dos EEA Grants	Mitigar	Garantir reação atempada e adequada ao uso indevido.	Contínua	Resposta cumprida. Sem ocorrências.